**PROCESSO Nº** 20105-002717/2015

**INTERESSADO**: Adelmo Afonso de Melo Marques Luz

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**DESPACHO**

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – **SEPLAG** encaminhou a Controladoria Geral do Estado, o processo referido, de volume único com 45 folhas, decorrente do Despacho à fl. 44, datado de 17/04/2017, da lavra do Secretario Executivo do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Genildo José da Silva, para análise acerca da importância alusiva ao exercício de 2016, haja vista a **divergência** verificada entre o valor apresentado pela Delegacia Geral da Polícia Civil – **DGPC/AL,** fl. 32**,** e a verificação da exação dos cálculos procedidos pela **SEPLAG,** conforme despacho e planilha às fls. 36/37, atendendo ao que determina o Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011, bem como aos disciplinamentos estabelecidos pelo Decreto nº 51.828/2017.

Atendendo a solicitação contida no Despachoà fl. 44, encaminhado pelo Secretário Executivo do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e considerando-se o teor do **Parecer Técnico/CGE** às fls. 39/40, que opina pelo deferimento do pagamento do valorde **R$ 14.886,71** (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), devidos ao servidor Adelmo Afonso de Melo Marques Luz, matrícula nº 9863534-4, referente ao período de 17/04/2015 a 31/12/2015, incluindo o 13º salário de 2015, passa-se a análise:

1. **DA EXAÇÃO DOS CÁLCULOS** - Constata-se que os valores apresentados pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da** **SEPLAG,** referente ao período de janeiro/2016 a agosto/2016, incluindo 1/3 de férias, conforme despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 36 e 37, são consistentes, por terem sido calculados com esmero;
2. **DO VALOR APURADO -** Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento do valor de **R$ 13.461,03** (treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos), de acordo com o despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 36 e 37, referente ao período considerado.
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Consta informação de dotação orçamentária no orçamento vigente do exercício de 2017, conforme despacho nº 1371/2017, à fl.43, no valor de **R$ 14.886,71** (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), tão somente para atender o pagamento da despesa referente ao período de 17/04/2015 a 31/12/2015, de que trata o Parecer Técnico emitido pela CGE (fls. 39/40). Assim sendo, faz-se necessário atualizar a informação de existência de disponibilidade orçamentária, de forma a contemplar, também, o valor de **R$ 13.461,03** (treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos), alusivos ao período de janeiro a agosto de 2016, objeto da análise.

Desta forma, e diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentono valor de **R$13.461,03** (treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos), devido ao servidor Adelmo Afonso de Melo Marques Luz, referentes aos valores remanescentes originados pela Ascensão de Classe B - Nível IV, do período de janeiro a agosto de 2016, incluindo 1/3 de férias, condicionada à informação da dotação orçamentária atualizada.

Diante da necessidade de atendimento à condicionante, sugerimos o envio dos autos à **Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC/AL,** em ato contínuo encaminhar à **SEPLAG,** para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada, e providências que o caso requer.

Maceió/AL, 22 de maio de 2017

**Fábio Farias de Almeida Filho**

**Assessor Técnico de Auditagem - Matrícula nº 132-5**

De acordo.

**Fabrícia Costa Soares**

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**

**PROCESSO Nº** 20105-002717/2015

**INTERESSADO**: Adelmo Afonso de Melo Marques Luz

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**À**

**Delegacia Geral da Polícia Civil,**

Vão os autos para informação da dotação orçamentária atualizada e em ato contínuo, encaminhar à **SEPLAG** para providências, nos termos do Despacho desta CGE – fls. 46 e 47 do presente processo.

Maceió/AL, 22 de maio de 2017.

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

Controladora Geral do Estado